

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2003.
(Da Senhora Maria do Rosário)

Solicita que seja convidada a senhora Denise Paiva, diretora do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos, para participar de reunião de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de apresentar a política nacional de busca e resgate de crianças desaparecidas.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta comissão, se digne tomar as providências para que seja convidada a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a senhora Denise Paiva, diretora do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos, com o objetivo de apresentar a política nacional de busca e resgate de crianças desaparecidas.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna em seu artigo 227 reza que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O problema das crianças desaparecidas no País é grave e exige medidas urgentes. Dos 27 estados da federação, apenas 11 contam com algum tipo de serviço.

A maior causa dos desaparecimentos é a fuga do lar, que ocorre devido aos maus tratos, violência de toda ordem ou simplesmente para escapar da pobreza doméstica.

Sendo assim, o Poder Legislativo, composto pelos legítimos representantes da sociedade, não poderá ficar à margem da discussão de tão relevante tema. Espero, desta forma, contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2003.

**MARIA DO ROSÁRIO
DEPUTADA FEDERAL
PT-RS**